# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente.

## 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Responsável:** Nome do servidor: Valmor Cherini ,Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula 183611, endereço e-mail: agricultura@lindoiadosul.sc.gov.br

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, é fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos servidores, usuários e a preservação do patrimônio público. Esta justificativa encontra respaldo em normas específicas e diretrizes vigentes.

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

## 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de uma empresa especializada para a recarga e manutenção desses equipamentos não apenas cumpre com as exigências legais, mas também demonstra o compromisso com a segurança de servidores, discentes, usuários e do próprio patrimônio público. Garantir que os extintores estejam em perfeitas condições de funcionamento é uma medida proativa para minimizar os riscos de incêndio e atuar de forma eficiente em caso de emergência. Dessa forma, investir na manutenção especializada se alinha não somente com a legislação vigente, mas também com o zelo pela segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas atividades e no uso das instalações públicas

## 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 200,00 (duzentos) reais.

## 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser de  01 de abril de 2026.

## 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Josemar Tecchio,Mat 1371,email:cei.rfb@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul,18 de Fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALMOR CHERINI
Data: 19/02/2026 10:58:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Valmor Cherini**
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente